

**TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO Nº 110/2018**

PRIMEIRO Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Empresa SUL - PRAG SERVICOS TECNICOS E AMBIENTAIS LTDA decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.

O MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS portador da Cédula de Identidade RG. n.º 34.703.700-8 e do CPF/MF. n.º 328.702.008-03, e a empresa **SUL - PRAG SERVICOS TECNICOS E AMBIENTAIS LTDA**, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob Nº 10.429.458/0001-14 com endereço à R EVANGELHO QUADRANGULAR, nº 289, PARQUE SILVA AZEVEDO, SUMARE - SP, neste ato representada por **JOÃO CARLOS POLASTRO**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 16.514.034-3 e do CPF/MF. Nº 092.449.938-99 . Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao **Contrato nº 110/2018** instruído no **Processo Interno nº 16938/2018** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução de serviços dedetização, desratização, limpeza de caixa d'água, limpeza de canaletas de drenagem, limpeza de calhas, nas unidades de saúde da secretaria de saúde da prefeitura municipal de franco da rocha, conforme especificações e demais exigências contidas do anexo I.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Com base no artigo 65, alínea “b”, § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93., resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para o acréscimo de **5,21850899%** correspondendo ao aumento de **R\$ 2.030,00** (dois mil e trinta reais) sobre o valor atual do contrato.

1.2 A despesa decorrente do presente aditamento onerará a dotação orçamentária nº 02.02.05 08.122.0003.2.021 3.3.90.39.00 Ficha 083 Vínculo 01.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

www.francoदारocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

4.2 O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Franco da Rocha, 12 de dezembro de 2018.



FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS

Prefeito



ANA MARIA RIBEIRO

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



JOÃO CARLOS POLASTRO

Sul - Prag Serviços Técnicos E Ambientais LTDA